



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16/2026

de 23 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre a RATIFICAÇÃO de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 001/2026-ADM, do Processo Administrativo nº 80/2026, homologada pela Prefeitura Municipal de Colméia-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLMEIA - ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, no que concerne à: Dispensa de Licitação nº 001/2026-ADM do Processo Administrativo nº 80/2026, da Prefeitura Municipal de Colméia-TO,

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência que informa a necessidade de:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO: SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA WEBSITE, INTEGRAÇÃO COM AS REDES SOCIAIS, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE VISUAL/LAYOUT SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM ESPECÍFICO PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA INSTITUCIONAL NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETA E REVISÃO E PUBLICAÇÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (L.A.I), E A LEI DE TRANSPARÊNCIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE-TO), MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, NO ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMEIA-TO, PARA O ANO DE 2026.

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos desta Pasta com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pelo Secretário responsável, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa DKC MEDS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.969.686/0001-50, situada na Avenida Tiradentes, nº 1772, sala 01, Centro, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, porte: Sociedade Empresária Limitada, portadora, entre outros, dos CNAES 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Telefone/Whatsapp: (63) 99209-0515, email: dianne_rr@hotmail.com, neste ato representada por sua titular, a sra. DIANNE KELLY CABRAL GOMES, brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.***.642-87, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins, no valor total de R\$ 17.640,00.

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d141a6-23012026091404**